

REGULAMENTO DA CORRIDA – COLINAS 133 ANOS

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A Corrida e Caminhada Colinas 133 anos, está sendo promovida pela Câmara municipal de Colinas em parceria com a prefeitura de Colinas e seus apoiadores, visa incentivar a prática da atividade física e garantir a qualidade de vida dos participantes, além de ganhar uma linda medalha para sua coleção de grandes conquistas.

Parágrafo único: a corrida oferecerá as modalidades de CAMINHADA 3km e CORRIDA no percurso de 5km.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A Corrida e Caminhada Colinas 133 anos, será disputada nas seguintes categorias:

- Caminhada: 5km
- Corrida: 5km.

Parágrafo único – Não haverá premiação por faixa-etária.

Art 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 07 de abril de 2024 (domingo), com concentração às 6:00h da manhã e a largada será às 6:30h na praça Dias Carneiro, no centro da cidade de Colinas.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições da Caminhada e Corrida poderão ser feitas pela internet, no site WWW.TICKETSPORTS.COM.BR, no período de 00:00h do dia 12/03/2024 até as 12h do dia 03/04/2024, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit da *Corrida e Caminhada Colinas 133 anos* será composto de: camiseta, número de peito, chip retornável, medalha e eventuais brindes dos patrocinadores.

3 – O modelo da camisa será unissex, e os tamanhos do P ao GG.

4 – As inscrições serão gratuitas e serão realizadas pelo site Ticket Sports. Não haverá inscrições para terceiros, ou seja, cada pessoa poderá realizar a sua própria inscrição.

5 - Serão destinadas 170 vagas para moradores da cidade de Colinas e 30 vagas para participantes de outras regiões.

6 - Os atletas residentes em Colinas, deverão apresentar comprovantes de residência.

V – DA PROVA

Art 6º- A *Corrida e Caminhada Colinas 133 anos*, será realizada com percursos de 3Km Caminhada e 5km de Corrida, aferidos pela cronometragem eletrônica, com *chip retornável*.

1 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

2 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no

fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

3 – O resultado será divulgado nos sites no site www.cronoesportes.com e através do QR CODE disponível no número de peito, em até 48 horas após o evento.

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será sumariamente desclassificado (a).

Ar 8º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições de saúde para participar da prova.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 9º- A ENTREGA DOS KITS ESTÁ A DEFINIR.

1 – Não serão entregues kits para terceiros. Somente a própria pessoa poderá retirar apresentando um documento oficial com foto, protocolo de confirmação emitido pelo sistema Ticket Sports e para moradores o comprovante de residência no próprio nome.

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE.**

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art 11º- A corrida tem início às 6:30h da manhã, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na *Corrida e Caminhada Colinas 133 anos* o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na *Corrida e Caminhada Colinas 133 anos*, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 18º- A Organização da *Corrida e Caminhada Colinas 133 anos*, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova:

I - Os três primeiros colocados geral da Categoria 5Km GERAL (masculino e feminino), com troféus, **SEM** premiação em dinheiro.

II – Não teremos premiação por FAIXAS ETÁRIAS.

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art 22º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 23º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

CONTATO ORGANIZAÇÃO

WhatsApp Crono Esportes – [98\) 98875-5020](https://api.whatsapp.com/send?phone=98988755020)

Colinas (MA), 12 de março de 2024.

Equipe Crono Esportes